



Prefeitura de Capão do Leão
Gabinete do Prefeito
Av. Narciso Silva, 1620. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1108 / 3275.1203
prefeito@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

DECRETO Nº 074/2021

Suplementa e reduz dotação
orçamentária

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementados no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade 2014 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00-160 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.39.00.00-107 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

Total a Suplementar R\$ 60.000,00

Art. 2º. Ficam reduzidos no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade 2180 - Gestão Ambiental
3.3.90.39.00.00-184 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2175 – Nota Fiscal Eletrônica
3.3.90.40.00.00-126 – Serviços de TIC – PJ R\$ 20.000,00

Total a Reduzir R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capão do Leão, 15 de setembro de 2021

Vilmar Motta Schmitt
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos Motta Schmidt
Secretário de Governo